



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.973 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 5.586 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o disposto no art. 71, XI da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº. 5.586 de 08 de agosto de 2007, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras situada no Bairro do Mondezir para criação de novo pólo industrial, tendo havido o desinteresse do Poder Público na continuidade do processo de desapropriação.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

RESISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL